

ESP-HOSP. INFANTIL CANDIDO FONTOURA

Estudo Técnico Preliminar 135/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00084810/2026-71

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de **(AGULHA DESCARTAVEL E FRASCO PARA DIETA)** com entrega imediata. A aquisição pretendida é necessária para possibilitar a aquisição para reposição de estoque visando a continuidade a assistência em pacientes internados o item de suma importância para continuidade da assistência ao paciente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO DE ENFERMAGEM	ANA ABRUNHOSA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Á aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. A modalidade pretendida confere vantagens para a aquisição da administração pública, podendo ser adquiridos com previsão de entregas parceladas, com o propósito de evitar perdas, ou quando o objeto por sua natureza for de uso indefinido, porém faz-se necessária um planejamento por parte dos gestores, a fim de evitar tempestividade de aquisição em caráter emergencial.

O processo seguirá com critérios técnicos quanto a seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, ou seja, no melhor preço, desde que atendidos os requisitos técnicos dos insumos. A avaliação técnica é realizada por equipe dedicada a este fim, com apoio da área requisitante. Deverá atender ao descritivo técnico do item licitado e cumprir os requisitos de qualidade e funcionalidade. A avaliação poderá ser realizada através da documentação técnica e também por meio de testes de amostras.

Lembrando, ainda, que além da qualificação técnica para a seleção da proposta, o licitante deverá cumprir demais exigências constantes em edital, onde serão avaliados os pontos: habilitação jurídica, habilitação fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira.

5. Definição do Objeto

5 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material de consumo nos termos da tabela abaixo, conforme condições e ,exigências estabelecidas neste **(AGULHA DESCARTAVEL E FRASCO PARA DIETA** instrumento.

ITEM	QUANT.	UNID	CATMAT	MATERIAL
1	4000	UNID (1)	439802	AGULHA HIPODERMICA CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA, CANHAO EM POLIPROPILENO ATOXICO, SEM REBARBAS, COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATOXICO, CALIBRE 30 X 10, ESTERIL, USO DESCARTAVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA

				BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE E ATENDER A NBR ISO 7864 (3100740 / 33903031)
5	20000	UNID (1)	395536	FRASCO PARA DIETA EM PLASTICO APIROGENIO, ATOXICO, TAMPA COM ROSCA E LACRE ADAPTADO A QUALQUER TIPO E MARCA DE EQUIPO, DUPLA GRADUACAO INDELEVEL DE 10 EM 10ML CRESCENTE E DECRESCENTE NA MESMA FACE, CAPACIDADE 100 ML, ETIQUETA AUTO ADESIVA INDIVIDUAL, NAO ESTERIL, COM LAUDO MICROBIOLOGICO E MACROBIOLOGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E ATENDA A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE . (2844443 / 33903031)

5.1 LOCAL DE ENTREGA:

Unidade	Endereço completo para entrega
CEADIS - Centro Estadual de Armazenamento e Distribuição de Insumos de Saúde	Avenida Engenheiro Roberto Zucollo, nº 21 – São Paulo/SP CEP 05307-190 - Vila Leopoldina - São Paulo – SP, através de nota fiscal de remessa por conta e ordem de terceiros juntamente com a nota fiscal de venda. É obrigatório o agendamento prévio através do email agendamento@ceadis.org.br OBS.: NÃO SERÃO ACEITAS MERCADORIAS ENVIADAS PELO CORREIO

5.2. VALIDADE DOS MATERIAIS:

VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 12 MESE

6. Levantamento de Mercado

O estudo de mercado constará através dos preços referenciais , como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação. Serão utilizados como referenciais de pesquisa mercadológicas as fontes elencadas no regulamento de compras e legislações correlatas sendo que o preço de referência aceitável para a aquisição será subsidiário pela média obtida na pesquisa mercadológica.

7. Descrição da solução como um todo

Á aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, a saber: quando houver a necessidade de aquisições frequentes; quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração. Essa forma de contratação torna-se mais vantajosa para administração pública, podendo os produtos serem adquiridos com previsão de entrega parcelada, com o proposito de evitar perdas, além de adequar o estoque as demandas da instituição.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na análise da média de consumo mensal dos últimos 06 (seis) meses fornecidas pelo sistema de gestão de estoque. A partir disso foi projetado o quantitativo para consumo durante o próximo trimestre, acrescido de margem de segurança.

9. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Tratamento sigiloso do orçamento desta contratação, de acordo com o inciso, VI, IN 40/2020, facultando-se sua publicidade na fase de negociação.]

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

OBSERVAÇÃO: Os insumos devem ter validade mínima de 12 meses para entrega.

TRATA-SE DE ENTREGA IMEDIATA

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Nas últimas licitações os itens foram adquiridos por Pregão Eletrônico

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O item previsto nesta contratação estão de acordo com o planejamento trimestral da instituição.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender as demandas dos usuários junto a esta unidade **HOSPITAL INFANTIL CANDIDO FONTOURA**, agilizar e conferir maior segurança ao atendimento do paciente por meio da disponibilidade dos insumos necessários e adequados.

14. Providências a serem Adotadas

Não se aplica

15. Possíveis Impactos Ambientais

A instituição reconhece a importância do tema no aspecto de resíduos hospitalares. O gerenciamento exige adequado manejo para evitar que esses materiais se tornem veículos de doenças ou gerem riscos de acidente durante o procedimento.

Para tanto, salienta-se que na instituição há equipe dedicada ao serviço de gerenciamento de resíduos hospitalares, com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho de evitar impactos ambientais.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme exposto neste documento e nos demais constantes deste processo, esta equipe de planejamento, considera que a aquisição é viável, pois é necessária para o atendimento das necessidades do Hospital Infantil Candido Fontoura e, além disto está previsto no planejamento trimestral da instituição

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA MARIA ABRUNHOSA VASCONCELOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 22/06/2026 às 08:11:51.